

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.175/2020

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Ademir Raimundo da Silva	8.752.860-0 SSP-PR	Agricultura e Meio Ambiente	Servente Geral	2018/2019	22.04.20 à 01.05.20
2	Ailton Carlos	4.123.309-5 PR-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2019/2020	13.04.20 à 22.04.20
3	Alexandro Nunes	7.403.754-2 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2019/2020	13.04.20 à 12.05.20
4	Cicera Quintino da Silva	3.905.267-9 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2018/2019	13.04.20 à 12.05.20
5	José da Silva Medeiros	4.439.944-0 PR-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2020/2021	01.04.20 à 30.04.20
6	Luciano Coaglio	5.779.416-0 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2019/2020	13.04.20 à 12.05.20
7	Pedro Aparecido de Lima	5.749.121-3 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2018/2019	13.04.20 à 12.05.20
8	Reginaldo Fernandes Ribeiro de Araujo	27.237.205-5 SSP-PR	Agricultura e Meio Ambiente	Gari	2018/2019	13.04.20 à 02.05.20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 | abril | 20 20  
DE Nº 11.842  
UMUARAMA 20 | 04 | 20 20  
Jmone Alves  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS